

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Nova Redenção

quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição nº 00150 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Redenção publica



Praça João D.Carneito | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba

cmnovaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A593094048D197A5FEAA99D827865AB6

Câmara Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO 002/2024 - ALTERAÇÃO QDD

Câmara Municipal de Nova Redenção

Decreto

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.367/0001-05

Poder Legislativo Municipal

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 1.000,00***Um Mil Reais*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 1.000,00***Um Mil Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO	
2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS E ADM DA CÂMARA	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Total.....		1.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO	
2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS E ADM DA CÂMARA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Total.....		1.000,00

Câmara Municipal de Nova Redenção

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.367/0001-05

Poder Legislativo Municipal

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 1 de novembro 2024

Ariston Teles da Silva
009.434.585-60
Presidente da Câmara Municipal